



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA  
PROCESSO N° 10.410/ 2025- SEMED**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.

**1. UNIDADE REQUISITANTE**



Coordenadoria Pedagógica

**Chefia imediata:** Alini Do Socorro Pinheiro Cruz

**2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

*AQUISIÇÕES DE PROJETOS/KITS PEDAGÓGICOS PARADIDÁTICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA E SUAS DEMAIS UNIDADES, PELO PRAZO DE 12 MESES, COM ATUALIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI Nº 14.133/2021.*

**3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

AGOSTO de 2025.



**4. PRIORIDADE**

*Prioridade da contratação: Alta*

**5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE**

O material solicitado se destina a suprir às necessidades básicas da SEMED, nas Unidades Escolares, visando apoiar pedagogicamente os educadores e gestores da Rede Municipal de Ensino. Esta iniciativa visa assegurar a qualidade e a quantidade apropriada das obras selecionadas, adequando-as às demandas educativas contemporâneas.

**6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

As aquisições de Projetos/Kits Pedagógicos, tem como objetivo a auxiliar nas atividades pedagógicas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua/PA. Os sistemas municipais, estaduais e federal de ensino têm metas de qualidade para atingir.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**  
**PROCESSO N° 10.410/ 2025- SEMED**

O índice, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC), mostra as condições de ensino no país. A partir da análise dos indicadores do Ideb, o MEC oferece apoio técnico ou financeiro aos municípios com índices insuficientes de qualidade de ensino com adesão ao Compromisso Todos pela Educação e da elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR). O MEC dispõe de recursos adicionais aos do Fundo da Educação Básica (Fundeb) para investir nas ações de melhoria do Ideb.

**6.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.**

Nesta contratação não se faz necessária vinculação nem se apresenta dependência de outro Documento de Formalização de Demanda.



**7. DATA PREVISTA DA DEMANDA**

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado o mais breve possível.

**8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

A contratação a ser adquirida foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante ao setor de contratações do Município de Ananindeua/Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual (PCA), viabilizando o atingimento do objeto estratégico desta Secretaria, conforme plano de gestão da unidade. Ressalta-se que o atual PCA está em fase de elaboração.



Ademais, informamos existir alinhamento entre a potencial contratação e o planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o art. 42, II, da Lei Municipal nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:

Art. 42. O ETP conterá os seguintes elementos:

I – Demonstração na previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que ajustada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade



**9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA  
PROCESSO N° 10.410/ 2025- SEMED**

**Fiscal Técnico** – Cleide Maria Pires Miranda

Matrícula: 8451 - CDL;

**Fiscal do Contrato** – Paker Sullivan Farias do Carmo

Matrícula: 28550-1/3 – CAD/SEMED.



**10. MATERIAIS / SERVIÇOS**

**ANEXO I E II**

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua/Pa, 30 de julho de 2025.

Alini Do Socorro Pinheiro Cruz  
Coordenadoria Pedagógica.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**ANA PAULA FERNANDES RENATO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**